



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 019/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade conforme artigo 78 da lei Municipal 301/05, nos períodos abaixo especificados, o seguinte servidor:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período de Gozo
Bruno Pereira Herdy	0214001	Auxiliar de Serviços Gerais	13/05/2019 a 13/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de maio de 2019, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 16 de maio de 2019.

JOSÉ LUIZ ESTEFANI MIRANDA FILHO
PRESIDENTE